



EDITAL Nº 024/2022 - PRAC ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA MONITORIAS 2022/1

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a **monitoria remunerada e voluntária**, conforme Resolução Nº 348 da UCPel. Esta modalidade de seleção será realizada por meio de prova, no formato *on-line*, em caráter de excepcionalidade.

1. Inscrições

As informações prestadas pelo candidato, no **formulário eletrônico de inscrição**, serão de sua inteira responsabilidade e, após sua confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos para esse Processo Seletivo, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação dos desconhecimentos delas.

Requisitos para inscrição

Estar regularmente matriculado em algum curso de graduação da UCPel;
O candidato deverá possuir aproveitamento na disciplina (média da disciplina) em que a monitoria será exercida (de mesmo código), com média final igual ou superior a 7,0.

Observação: Para as disciplinas dos cursos de graduação presencial que são desenvolvidas no primeiro semestre de 2022, será possível comprovar o aproveitamento na disciplina correspondente realizada no currículo do curso do aluno.

Modalidades de inscrição

Modalidade preferencial exclusiva Remunerada: o aluno concorre, exclusivamente, à monitoria remunerada;

Modalidade preferencial exclusiva Voluntária: o aluno concorre exclusivamente, à monitoria voluntária.

- O aluno que se inscrever em mais de uma disciplina, eliminará a inscrição anterior e será válida a inscrição com a disciplina mais recente.
- Para monitoria na modalidade voluntariado não há restrições quanto à concessão de benefícios remunerados e bolsas de qualquer natureza;
- Não poderá fazer inscrição na modalidade remunerada o aluno que possuir bolsa e/ou benefício remunerado pela UCPel e/ou por outros órgãos de ensino, pesquisa e extensão, **exceto PROUNI**.



2. Valor da bolsa

O valor da bolsa para monitoria remunerada será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, de acordo com o período de exercício da monitoria;

Alunos na modalidade de monitoria voluntária não receberão qualquer valor, apenas certificação.

- A atividade de monitoria não estabelece vínculo empregatício com a UCPel.

3. Vagas

Código	Disciplina	Vagas Monitores Remunerados	Vagas Monitores Voluntários
H200050	Anatomia e embriologia	1	1
306023	Avaliação Psicológica: Técnicas Projetivas	1	1
10200010354	Biologia Celular e Molecular ¹	1	1
304006	Cinesiologia e Biomecânica	1	1
313019	Clínica Cirúrgica Odontológica I	0	2
313027	Clínica Cirúrgica Odontológica III	2	0
305095	Clínica Geral de Adultos	5	5
313028	Clínica Infantil I	1	0
313031	Clínica Infantil II	1	1
313018	Clínica Odontológica I	1	0
325015	Direito Constitucional II	1	1
325034	Direito do Trabalho II	1	1
307022	Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso II	1	1
307020	Enfermagem no Cuidado ao Idoso e Adulto I	1	1
H306342	Exame do Estado Mental	1	1
H304260	Fisioterapia e Atenção à Saúde I	1	1
311235	Fundamentos da Prática Odontológica II	1	0
200065	Genética	1	1
305037	Imunologia Clínica	3	0



305088	Morfofisiologia Humana	6	6
305002	Necessidade em Saúde	3	0
306041	Orientação para Habilidades Profissionais	1	1
305091	Patofarmacologia Clínica	6	3
306021	Práticas em Psicologia: Psicopatologia	1	1
306025	Processos Grupais II	1	1
305042	Propedêutica	6	6
306007	Psicologia do Desenvolvimento Adolescente	1	2
306035	Psicoterapia Comportamental e Cognitiva I	0	1
306045	Psicoterapia de Grupo II	0	1
306034	Psicoterapia Psicanalítica I	1	1
306037	Psicoterapia Psicanalítica II	1	1
10200010353	Química Geral	1	1
304045	Recursos Cinesioterápicos	1	1
304041	Recursos Terapêuticos Manuais	1	0
306043	Seminário Saberes e Fazeres	0	1
H307128	Semiologia e Semiotécnica I	1	1
304017	Semiologia em Fisioterapia II	1	1
305059	Técnica Cirúrgica	6	4
306004	Teorias Psicológicas: Comportamental e Cognitiva	0	1

Notas Explicativas

1 - A monitoria para a disciplina de Química Geral será realizada do dia 29 de março de 2022 até o dia 2 de maio de 2022.

2 - A disciplina de Biologia Celular e Molecular será realizada do dia 3 de maio até o dia 10 de julho de 2022.



4. Cronograma e prazos

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Início das Inscrições	03/03/2022 - 14h	Formulário de inscrição
Término das Inscrições	09/03/2022 - 18h	
Homologação das Inscrições	11/03/2022 - 18h	Site da UCPel https://ucpel.edu.br/editais
Prova On-line	14/03/2022 - 18h às 22h	Moodle
Resultado da Prova On-line	17/03/2022 - 18h	Site da UCPel https://ucpel.edu.br/editais
Solicitação de vistas e período de recurso	18/03/2022 - 8h às 18h	Solicitação via e-mail para monitorias@ucpel.edu.br (não serão aceitas solicitações enviadas antes ou depois do prazo publicado em edital).
Análise de solicitação do recurso	21/03/2022	COPERPS
Resultado da solicitação de recurso	22/03/2022 - 18h	O resultado será enviado para o aluno via e-mail pela COPERPS.
Entrevistas On-line (opcional)	21/03/2022 a 23/03/2022	Serão marcadas diretamente com os professores responsáveis pelas disciplinas.
Resultado final	25/03/2022 - 18h	Site da UCPel https://ucpel.edu.br/editais
Entrega do Termo de Compromisso	28/03/2022	Entrega do termo de compromisso via e-mail para monitorias@ucpel.edu.br
Período da atividade de monitoria	29/03/2022 a 08/07/2022	
Preenchimento do formulário de efetividade do aluno monitor	Coordenador/Orientador, até o dia 15 de cada mês	Formulário de avaliação mensal
Entrega do Relatório Final	Coordenador/Orientador 08/07/2022	Impresso

5. Critérios para seleção dos candidatos

5.1. Prova on-line - nota mínima para aprovação 7,0. Peso: 10,0;



Entrevista on-line (opcional) – poderá ser realizada entrevista, a critério do professor orientador, abordando itens pertinentes ao componente curricular objeto da monitoria, versando sob questões do curso e da Universidade. Peso: 10,0;

- Na hipótese de realização de prova online e entrevista online, a nota final será o resultado da média aritmética das duas avaliações.
- Em condições de igualdade de atendimento aos requisitos exigidos, terá preferência o candidato que houver cumprido o maior número de créditos acadêmicos;
- Permanecendo o empate entre os candidatos classificados, a prevalência recairá sobre o candidato mais velho em anos, meses e dias.
- Na eventualidade da existência de vagas remanescentes, e de não existirem mais suplentes, os alunos de outra modalidade serão chamados a ocupar estas vagas, levando em consideração a classificação obtida na opção escolhida originalmente.
- Diante do não preenchimento das vagas, será facultada a abertura de nova seleção;
- Se não houver vagas disponíveis em quaisquer das modalidades escolhidas, o candidato não será selecionado.

6. Compromissos do bolsista

Para cada monitoria, o aluno deverá exercer 10 horas semanais de atividade;

O bolsista deverá auxiliar e participar, juntamente com o professor responsável pelo componente curricular, no preparo e no desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem teóricas ou práticas;

Acompanhar, direta ou indiretamente, as atividades de ensino-aprendizagem;

Participar de atividades de pesquisa e de extensão;

Apresentar, ao professor responsável pelo componente curricular em que atuou, seu relato de experiência na monitoria desenvolvida;

Identificar eventuais falhas na execução da monitoria e propor medidas corretivas ao professor orientador;

Envio dos termos de compromissos no prazo e local estipulado no cronograma, item 4 (quatro) deste edital.

- *O aluno que não entregar o Termo de Compromisso até o prazo estabelecido perderá a vaga para o próximo candidato classificado na mesma disciplina;*

Envio da cópia do cartão magnético que contenha o número da conta corrente no Banrisul (Conta Registro, Conta Corrente ou Conta Universitária), juntamente com o Termo de Compromisso.

Realizar a capacitação das atribuições de Monitor;

Entrega do Relatório Final.



7. É vedado ao bolsista

Ministrar aulas;

Participar da avaliação dos alunos, elaborando, corrigindo e aplicando provas e/ou outros instrumentos de avaliação;

Responsabilizar-se por tarefas ou documentos que, funcionalmente, sejam atribuídos ao professor;

Adotar medidas ou condutas relativas ao funcionamento do componente curricular, sem a prévia autorização do professor;

Acumular funções de monitoria em mais de um componente curricular.

8. São causas de desligamento do regime de monitoria

Mostrar-se omissos no desempenho de suas funções;

Ter praticado infração punível com pena disciplinar;

Solicitar, mediante documento, o seu desligamento;

Não cumprir o Código de Ética da UCPel.

9. Compromissos do Orientador/Professor

Acompanhar o trabalho dos monitores;

Reunir-se, pelo menos quinzenalmente, com o(s) monitor(es) sob sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria;

Informar mensalmente a efetividade do(s) monitor(es) para efeito de remuneração e/ou certificação através do **formulário eletrônico da avaliação do(s) monitor(es)**, até o dia 15 de cada mês;

- Ao encaminhar avaliação no formulário eletrônico, informar a carga horária relativa ao período avaliado;

Identificar eventuais desvios na execução do trabalho de monitoria e propor medidas corretivas;

Realizar a capacitação das atribuições do Professor/Orientador.

10. Certificação

O aluno monitor que concluir 10 horas semanais de atividades exercidas receberá certificado com o registro da atividade.

Os monitores que não cumprirem a carga horária semanal somente terão direito a um atestado de participação da monitoria.



11. Disposições Finais

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou informações oficiais que vierem a ser publicados no site da UCPel.

Outras informações sobre esse Processo Seletivo podem ser obtidas pelo e-mail monitorias@ucpel.edu.br.

Situações imprevistas e casos omissos serão soberanamente resolvidos pela Reitoria da Universidade Católica de Pelotas.

Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Prof. Ezequiel Insaurriaga Megiato
Pró-Reitor Acadêmico